

Comunicado ao Mercado

Sapucaia do Sul, 07 de janeiro de 2019 – A Recrusul S/A (Bovespa: RCSL3, RCSL4) vem informar aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral o que se segue:

Devido ao exíguo prazo para decisão sobre a subscrição de sobras nas corretoras de valores mobiliários, por solicitação do mercado e de alguns acionistas, iremos **alterar o prazo final** para esta subscrição de sobras, passando **do dia 11/01/2019 para o dia 18/01/2019**. Portanto o novo prazo de sobras será de **03/01/2019 a 18/01/2019** do aumento de capital deliberado na AGE de 22/11/2018. Somente terão direito a esta subscrição de sobras os acionistas que subscreveram ações ordinárias e/ou preferenciais no período de preferência que foi do dia 23/11/2018 à 26/12/2018 e que tenham manifestado interesse na reserva de sobras no Boletim de Subscrição. Os percentuais de rateio das sobras encontram-se descritos abaixo:

Rateio de sobras		Percentual
DIR-EO	Subscreve em DIR-EO	158,650297205%
	Subscreve em DIR-EP	391,742604907%
DIR-EP	Subscreve em DIR-EP	550,392902112%

Atenciosamente,

Davi Souza da Rosa
Diretor de Relações com os Investidores